

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 185/2025

Número do Processo - SEI

202500005021969

Às 09:00 horas, do dia 30/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), mediante Pregão Eletrônico nº 185/2025, referente ao processo de contratação nº 115431 e processo SEI nº 202500005021969, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001

Código 183 - Garrafa Térmica, em aço inoxidável, acionamento por pressão, capacidade aproximada para 1 L.

Informações Adicionais

sistema anti-pingos, com alça na bomba

Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	48.763.091/0001-43
Fornecedor	A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 56,14
Valor Total	R\$ 11.228,00

Descrição do item 002

Código 183 - Garrafa Térmica, em aço inoxidável, acionamento por pressão, capacidade aproximada para 1,8 L, com alça (s).

Informações Adicionais

sistema anti-pingos, com alça na bomba

Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	48.763.091/0001-43
Fornecedor	A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 64,40
Valor Total	R\$ 12.880,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

Delegação de Competência por meio da [Portaria SES nº 854/2025, de 04 de abril de 2025](#)

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 12/08/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78150968** e o código CRC **320D05FB**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005021969



SEI 78150968